

PORTARIA N° 83/2021

DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal n° 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal n° 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo n° 55/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora a Sra. **ELIANE MARIA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula n° 2873, no cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 06, classe II, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, portadora de identidade - RG 3.144.608 SDS/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Física - CPF/MF N° 487.230.374-15, com fundamento no art. 4º, §9º da EC N° 103/2019; art. 3º, incisos I a III e **Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal n° 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de agosto de 2021


Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência do GOIANAPREVI

Evaldo Gonçalves de Azevedo
Gerente de Previdência
Portaria n° 623/2021